

**NOTA OFICIAL Nº 039/2023 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA O SEGUINTE ATLETA:

ATLETAS:

- MARLON IGOR BOTELHO SPINDOLA

ORIUNDO:

- SECRETARIA DE ESPORTE DE IBICARÉ - SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:

- PRÓ TÊNIS DE MESA DE JOAÇABA - SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

- O atleta em questão encontram-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 1 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

- MARLON IGOR BOTELHO SPINDOLA – CATEGORIA SÊNIOR MASCULINO.

CUMPRA-SE



Ivon Schindler
Presidente da FCTM

